



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 081/2021

DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 138, de 10 de setembro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 01º - **NOMEAR** membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de acordo com a Lei vigente deste município, com a seguinte composição.

Representantes Do Poder Executivo Municipal:

Titular: Edilberto Santos Sá - Cpf: 536.069.653-20

Suplente: Raniere Sousa Das Chagas - Cpf: 044.787.063-79

Representantes Da Área Da Educação (Professor):

Titular: Marilêda Pereira Da Silva - Cpf: 841.441.813-91

Suplente: Selma Batista Gomes Saraiva - Cpf: 386.773.183-72

Titular: Maria Felix Ferreira Guedes - Cpf: 712.183.513-49

Suplente: Sâmia Beatriz Messias Ferreira - Cpf: 955.237.903-20

Representantes Dos Pais Dos Alunos:

Titular: Keiliane Dos Reis Passos - Cpf: 029.636.923-31

Suplente: Diana Alves Pereira - Cpf: 035.012.433-75



ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI**
GABINETE DO PREFEITO



Titular: Aricia Martins De Sousa - Cpf: 027.152.473-11

Suplente: Samaritana Brito De Souza - Cpf: 063.983.523-60

Representantes Da Sociedade Civil:

Titular: Pedro Pereira Da Silva Neto - Cpf: 328.106.283-00

Suplente: Maria Erlene Carvalho De Matos - Cpf: 536.078.723-68

Titular: Edilson Alves Pereira - Cpf: 661.251.463-91

Suplente: Edimá Do Espírito Santo Lima - Cpf: 152.555.813-72

Art. 02.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 03º - A presente portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2021.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 10 de março de 2021.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.